



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDOR
Gabinete do Prefeito

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de Condor - RS

Secretaria Municipal da Educação e Cultura

Necessidade da Administração: Execução do plano de prevenção de incêndio da
EMEF Bruno Laux

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A EMEF Bruno Laux necessita realizar a execução do Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio (PPCI), com o objetivo de atender às exigências legais e garantir a segurança de todos os alunos, servidores e demais usuários da escola. A execução do plano envolve a adequação da estrutura da unidade às normas de segurança vigentes, incluindo a instalação de equipamentos obrigatórios, sinalização, iluminação de emergência, entre outros itens previstos no projeto técnico. Esta ação é essencial para a obtenção ou renovação do Alvará de Prevenção e Proteção Contra Incêndio (APPCI), emitido pelo Corpo de Bombeiros, assegurando o pleno funcionamento da escola dentro das normas estabelecidas.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida não consta na Previsão de Compras Anual 2025, mas dada a necessidade e disponibilidade financeira, está compatível com o planejamento financeiro estabelecido pela LOA 2025.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação tem por objetivo a execução do Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio (PPCI) da EMEF Bruno Laux, sendo a empresa contratada responsável exclusivamente pelo fornecimento de materiais e pela execução dos serviços previstos no projeto previamente aprovado pelo Corpo de Bombeiros.

A empresa deverá fornecer e instalar todos os itens e sistemas indicados no projeto técnico apresentado, obedecendo às especificações, normas técnicas e exigências legais vigentes. Todos os materiais utilizados deverão ser novos, de



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDOR
Gabinete do Prefeito

qualidade comprovada e, quando aplicável, possuir certificações exigidas pelos órgãos competentes.

A contratada também será responsável por disponibilizar mão de obra qualificada para a correta execução dos serviços, dentro dos prazos acordados. A supervisão técnica e o acompanhamento da execução poderão ser realizados por profissional designado pela contratante.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa de quantidades foi elaborada com base nos levantamentos realizados pelas equipes técnicas, que identificaram in loco as necessidades específicas da EMEF Bruno Laux em relação à execução do Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio (PPCI). Os quantitativos consideram as adequações físicas e a instalação dos itens previstos no projeto aprovado, visando atender integralmente às exigências legais e às condições de segurança da unidade escolar.

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme levantamento realizado, verifica-se a viabilidade técnica e econômica da contratação de empresa especializada para a execução de um plano de prevenção contra incêndio, a fim de atender à necessidade administrativa que constitui o objeto deste Estudo Técnico Preliminar.

Para a elaboração da estimativa orçamentária, adotou-se como referência a base de dados do SINAPI (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil), utilizando-se os valores atualizados, compatíveis com a localidade e o período vigente, a fim de assegurar maior precisão, transparência e aderência aos custos reais de mercado relativos aos serviços e materiais envolvidos.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Para esta contratação, estima-se o valor total de R\$ 101.564,78 (cento e um mil quinhentos e sessenta e quatro reais e setenta e oito centavos).



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDOR
Gabinete do Prefeito

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na execução integral do Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio (PPCI) na EMEF Bruno Laux, com o objetivo de garantir a segurança dos usuários da unidade escolar, em conformidade com as normas técnicas vigentes e as exigências do Corpo de Bombeiros. A execução será realizada com fornecimento de materiais de qualidade comprovada e mão de obra qualificada, conforme especificações do projeto técnico aprovado.

O processo visa assegurar a funcionalidade e eficácia das medidas implementadas, garantindo a proteção das pessoas e do patrimônio, bem como a regularização da escola perante os órgãos competentes, especialmente quanto à obtenção do Alvará de Prevenção e Proteção Contra Incêndio (APPCI).

Essa solução integra as ações técnicas e operacionais necessárias para que a EMEF Bruno Laux atenda integralmente às normas de segurança contra incêndio, proporcionando um ambiente escolar seguro, prevenindo riscos e minimizando possíveis danos causados por situações de emergência.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados pretendidos com a execução do Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio (PPCI) na EMEF Bruno Laux são garantir a segurança e



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDOR
Gabinete do Prefeito

integridade física de todos os usuários da escola, adequar a infraestrutura às normas técnicas e exigências legais vigentes, assegurar a eficácia dos sistemas de prevenção instalados, obter a regularização junto ao Corpo de Bombeiros por meio da emissão do Alvará de Prevenção e Proteção Contra Incêndio (APPCI) e minimizar os riscos e danos potenciais decorrentes de situações de emergência, promovendo assim um ambiente escolar seguro e protegido.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

A Secretaria da educação e cultura indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato no Termo de Referência.

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) elaboração de minuta do edital;
- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- d) elaboração de minuta do contrato;
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g) publicação e divulgação do edital e anexos;
- h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j) realização de empenho; e
- l) assinatura e publicação do contrato.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDOR
Gabinete do Prefeito

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A execução do Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio (PPCI) na EMEF Bruno Laux poderá gerar impactos ambientais temporários, principalmente relacionados à movimentação de materiais e resíduos decorrentes das adequações e instalações necessárias. Podem ocorrer ruídos e geração de resíduos de pequena quantidade, como embalagens, restos de materiais de construção e descartes de equipamentos antigos.

É importante que todas as atividades sejam conduzidas de forma a minimizar esses impactos, com o correto manejo e descarte dos resíduos, evitando contaminação do solo, água e demais recursos naturais. A adoção de boas práticas ambientais durante a execução contribuirá para a preservação do meio ambiente e para a sustentabilidade.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Condor/RS, 22 de julho de 2025.

Nubia C. Beuter
Responsável pela elaboração